



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0352/12 (Prot. 0916/12)

Pelotas, 16 de abril de 2012.

Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi mantido o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 15-05-2012:

Número: 0916/2012	Projeto de Lei do Legislativo com Veto Total
Autor: Vereador Idemar Barz	Resultado: Mantido o veto total
Pareceres: CCJ	Emenda: () Sim (X) Não
Assunto: Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente

Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M